

RESULTADO HOMOLOGADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES Nº 001/2014 – Bolsas de Doutorado

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, torna público, o RESULTADO HOMOLOGADO do Edital FAPES Nº 001/2014 – Bolsas de Doutorado, homologado pelo Conselho Científico Administrativo da FAPES – CCAF em sua 53ª Reunião Ordinária de 19/03/2014, conforme abaixo:

EDITAL FAPES Nº 01/2014 Bolsas de Doutorado - APROVADOS															
Nº	Instituição	PPG	Área	Ano início	Nota CAPES	Pontuação Absoluta			Pontuação Normalizada			Nota Final	Cota de Bolsa	Bolsas Solicitadas	Bolsas Concedidas
						N1	N2	N3	N1	N2	N3				
1	UFES	Ciências Fisiológicas	Vida	1988	3	1,210	2,670	64,530	0,498	1,000	1,000	4,996	4	7	5
2	UFES	Letras	Linguística, Letras e Artes	2010	4	2,570	3,000	104,780	1,000	1,000	1,000	6,000	5	8	5
3	UFES	Engenharia Ambiental	Engenharias	2009	4	3,130	1,670	52,270	1,000	1,000	1,000	6,000	5	9	5
4	UFES	Informática	Exatas e da Terra	2010	4	1,310	0,740	59,300	1,000	0,544	1,000	5,544	4	15	4
5	UFES	Física	Exatas e da Terra	2003	4	1,250	1,360	51,000	0,954	1,000	0,860	5,488	4	7	4
6	UFES	Ciências Florestais	Agrárias	2013	4	2,670	0,470	178,650	1,000	0,096	1,000	5,096	4	5	4
7	FUCAPE	Ciências Contábeis e Administração	Sociais Aplicadas	2009	4	1,200	0,670	89,890	0,600	0,779	1,000	4,979	4	4	4
8	UFES	Política Social	Sociais Aplicadas	2012	4	2,000	0,860	59,290	1,000	1,000	0,660	4,979	4	3	3
9	UFES	Genética e Melhoramento	Agrárias	2012	4	1,830	1,000	155,000	0,685	0,204	0,868	4,178	3	5	3
10	UVV	Ecologia de Ecossistemas	Vida	2011	4	2,430	2,000	17,650	1,000	0,749	0,274	3,570	3	13	3
11	UFES	Produção Vegetal	Agrárias	2013	4	1,260	1,630	135,000	0,472	0,333	0,756	3,543	3	10	3
12	UFES	Educação	Humanas	2004	5	4,330	3,970	100,470	1,000	1,000	1,000	6,000	5	8	4
13	UFES	Biotecnologia	Agrárias	2008	5	2,230	4,900	81,800	0,835	1,000	0,458	4,044	3	16	3
													50	110	50

EDITAL FAPES Nº 01/2014 Bolsas de Doutorado - Lista de Suplentes							
Nº	Instituição	PPG	Nº de bolsas	Nº	Instituição	PPG	Nº de bolsas
1	UFES	Engenharia Ambiental	1	14	UFES	Engenharia Ambiental	1
2	UFES	Letras	1	15	UFES	Letras	1
3	UFES	Informática	1	16	UFES	Informática	1
4	UFES	Física	1	17	UFES	Física	1
5	UFES	Ciências Florestais	1	18	UFES	Ciências Florestais	1
6	FUCAPE	Ciências Contábeis e Administração	1	19	FUCAPE	Ciências Contábeis e Administração	1
7	UFES	Políticas Sociais	1	20	UFES	Políticas Sociais	1
8	UFES	Genética e Melhoramento	1	21	UFES	Genética e Melhoramento	1
9	UVV	Ecologia de Ecossistemas	1	22	UVV	Ecologia de Ecossistemas	1
10	UFES	Produção Vegetal	1	23	UFES	Produção Vegetal	1
11	UFES	Educação	1	24	UFES	Educação	1
12	UFES	Biotecnologia	1	25	UFES	Biotecnologia	1
13	UFES	Ciências Fisiológicas	1				

Aviso publicado no DIOES em 20/03/2014.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS E DA TAXA DE BANCADA

1. Envio do Formulário FAPES 3C - Indicação dos Bolsistas pelo Coordenador do Programa – Anexo II do Edital.

O coordenador deverá encaminhar o formulário FAPES 3C para a Gerência de Contratos e Convênios (GECON) indicando o(s) bolsista(s) a ser contratado(s).

2. Encaminhamento da relação da documentação

A GECON encaminhará a lista de documentos necessários para a contratação da bolsa e da taxa de bancada a cada programa de pós-graduação.

3. Entrega da documentação do bolsista para efetiva a contratação

O coordenador do Programa deverá encaminhar toda a documentação do bolsista para efetivar a contratação da bolsa e da taxa de bancada. A bolsa e a taxa de bancada serão contratadas a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura dos Termos de Outorga.

Vitória, 20 de março de 2014.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES